



RESOLUÇÃO CNAS Nº 36, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Altera o Calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, para o exercício de 2019.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)**, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da [Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993](#) – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os meses de agosto, setembro, novembro e dezembro do Calendário de Reuniões do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), para o exercício de 2019, aprovado pela [Resolução CNAS nº 23, de 19 de outubro de 2018](#), publicada no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 2018, que passa a vigorar da seguinte forma:

AGOSTO:

Dias 13 e 14 – Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS
Dia 15 – 278ª Reunião Ordinária do CNAS

SETEMBRO

Dia 10 – Reunião Trimestral
Dias 11, 12 e 13 - 279ª Reunião Ordinária

NOVEMBRO:

Dia 19 – Reunião das Comissões
Dias 20 e 21 - 281ª Reunião Ordinária do CNAS

DEZEMBRO:

Dia 3 – Reunião das Comissões
Dias 4 e 5 - 282ª Reunião Ordinária do CNAS
Dias 19 e 20 – Reunião Regional (a definir)
Dias 26 e 27 – Reunião Regional (a definir)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aldenora Gomes González

Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social